

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2011, às 15:00 horas, na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar – São Paulo – SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo.

O Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão, pela Companhia, de títulos de dívida (“Bonds”), destinados à colocação no mercado internacional, junto a investidores institucionais estrangeiros qualificados, em conformidade com isenções estabelecidas de acordo com o *Securities Act of 1933*, conforme alterado, dos Estados Unidos da América, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de qualquer registro de distribuição no Brasil ou no exterior, inclusive perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e a *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América (“SEC”), no valor de até US\$500milhões.

O Presidente informou que a Companhia obteve as autorizações necessárias para a referida emissão de Bonds.

Dando prosseguimento, os membros do Conselho de Administração deliberaram:

- (i) Autorizar, por unanimidade de votos, a emissão, pela Companhia, de Bonds no valor de até US\$500,000,000.00 (quinhentos milhões de dólares), destinados à colocação no mercado internacional, junto a investidores institucionais estrangeiros qualificados, em conformidade com isenções estabelecidas de acordo com o *Securities Act of 1933*, conforme alterado, dos Estados Unidos da América, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de qualquer registro de distribuição no Brasil ou no exterior, inclusive perante a CVM e a SEC; e

- (ii) Autorizar, por unanimidade de votos, a adoção, pela Diretoria da Companhia, de todas as medidas necessárias à realização da emissão dos Bonds, incluindo, mas não se limitando, à (a) definição do cronograma da emissão; (b) contratação de instituições financeiras e demais assessores necessários à realização da emissão, no Brasil e no exterior; e (c) definição de todas as características dos Bonds, incluindo, mas não se limitando, ao valor global da emissão, prazos de vencimento, taxas de remuneração, condições de vencimento antecipado e demais obrigações da Companhia no âmbito da emissão.

Para finalizar, o Conselho de Administração deliberou, ainda, por unanimidade de votos, que a definição das dívidas que serão liquidadas com os recursos decorrentes desta operação, bem como a decisão sobre a contratação de mecanismos de proteção cambial serão aprovadas por este Conselho em reunião a ser convocada para esse fim.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 11 de maio de 2011. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Octávio Tavares de Oliva Filho, Daniel Machado, Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho, José Alberto Alves Cunha e Carmem Campos Pereira.

A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 09 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 15 e 16.

JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR

Presidente